



Câmara Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N° 189/2022 - Delo - Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de aprimorar a forma de atendimento nas creches municipais nos dias de ponto facultativo municipal. Acontece que em pontos facultativos decretados no município, as creches fecham não dando às mães que trabalham opção de deixarem seus filhos, trazendo problemas e prejuízos às famílias e também às empresas, onde muitas mães trabalham e não tendo onde deixar seus filhos muitas vezes faltam do serviço. Além disso, devido à falta no trabalho, algumas empresas acabam dispensando a funcionária/funcionário, aumentando assim o desemprego em nosso município. Pede que estudos sejam feitos, e que se for viável para as partes, prefeitura/servidores, possam as creches funcionar nos dias de ponto facultativo e por conseguinte se pagar horas extras ou serviços extraordinários aos servidores berçaristas e afins. Desta forma, ajudaria também o servidor que se dispõe a trabalhar nestes dias, pois haveria o aumento da renda mensal.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	26/10/2022
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Documento anexado

TEXTO DA AÇÃO

Resposta ref. à ind. 189 anexado em 26/10/2022 às 09:08

Taquaritinga, 26 de outubro de 2022.

Ana Maria Davóglia Molinari